

## **LEI MUNICIPAL Nº. 203 DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

*Autoriza o Poder Executivo a aumentar o valor da subvenção destinada ao Sindicato Rural de Itapagipe.*

A Prefeita do Município de Itapagipe,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar o valor da subvenção destinada ao Sindicato Rural de Itapagipe, prevista na Lei Municipal nº. 185 de 03 de Agosto de 2016, para R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 10 de abril de 2017.

**BENICE NERY MAIA**  
**Prefeita Municipal**